



PORTARIA COREN-PI N.º 46, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Ofício Circular N° 207/2023/COFEN, que trata da Semana de Enfermagem de 2024; e

CONSIDERANDO a necessidade de organização da Semana de Enfermagem.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Conselheiras Regionais e Empregadas Públicas, descritas abaixo, para comporem a Comissão de Organização da Semana de Enfermagem, sendo coordenada pela primeira:

- Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado, Coren-PI nº 264.042-ENF-Conselheira Secretária;
- Sra. Georgia Silva Soares Menor, Coren-PI nº 445.730-TE-Conselheira Regional; e
- Sra. Louyse Paixão Alves-Empregada Pública.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, as Conselheiras Regionais e Empregadas Públicas designadas no art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílio Representação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas a Portaria Coren-PI nº 197/2023.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 09 de janeiro de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF